

PUBLICAÇÃO

AFIXAÇÃO

SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOM)

Data 28/01/2013



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

Luiz Farias

VISTO

ATO DO PRESIDENTE Nº 005/2013

Designa Representante da Câmara Municipal Cabedelo/PB, no Comitê Gestor Municipal do Projeto Orla Marítima de Cabedelo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 19, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa);

RESOLVE:

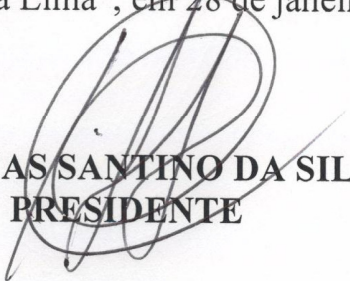
Art. 1º Designar para representarem a Câmara Municipal de Cabedelo (PB), no **Comitê Gestor Municipal do Projeto Orla Marítima de Cabedelo**, em atenção à solicitação constante do Ofício Circular nº 01/2013, da lavra do Senhor Walber Farias Marques, Presidente do Comitê Gestor Municipal do Projeto Orla Marítima de Cabedelo, datado de 18 de janeiro de 2012, até ulterior deliberação, os seguintes parlamentares:

- I - Titular – Vereadora Graça Rezende;
- II – Suplente – Vereador José Pereira.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 28 de janeiro de 2013.


Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
PRESIDENTE